

PORTARIA CNMP-SG Nº 345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga projeto selecionado como de especial interesse da Administração do CNMP para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nº 67, de 10 de maio de 2019;

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, o qual prevê que a Gratificação de Projeto será devida ao servidor que for designado pela autoridade superior com a finalidade de desenvolver e implementar projeto de especial interesse da administração;

Considerando a Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 10 de maio de 2019, e seu art. 7, § 6º, o qual prevê que a Secretaria-Geral poderá conceder, mediante justificativa de conveniência e oportunidade, e disponibilidade orçamentária, gratificação de projetos para implementação de projeto de especial interesse da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Projetos ao projeto “Comissão de Inventário 2019”.

Parágrafo único. O pagamento dos valores relativos à Gratificação de Projetos ficará condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º O gerente do projeto relacionado no Anexo desta Portaria deverá prestar contas à Administração, conforme previsto na Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º Fica concedido o valor de R\$ 11.299,51 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) do orçamento da rubrica de gratificação projetos do ano de 2020 para o projeto “Comissão de Inventário 2019”.

Art. 4º Os integrantes da equipe farão jus à Gratificação de Projetos apenas nos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. A comprovação será feita por meio de Relatório mensal de acompanhamento que deverá ser fornecido pela Secretaria de Gestão Estratégica e preenchido pelo gerente de projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

ANEXO I – PROJETO SELECIONADO COMO DE ESPECIAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CNMP PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Para o exercício de 2020, com fulcro na [Portaria CNMP-PRESI nº 67, de 10 de maio de 2019](#), e seu art. 7, § 6º, considera-se como Projeto de Especial Interesse da Administração:

I. Comissão de Inventário 2019

A. Descrição: Realização de inventário físico e financeiro dos bens de consumo e dos bens patrimoniais deste Conselho Nacional do Ministério Público, referentes ao ano de 2019.

B. Patrocinador: Secretaria-Geral;

C. Valor de gratificação: R\$ 11.299,51 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos);

D. Equipe:

1. Luciana Mara Lemos – Matrícula n. 82450 (Gerente);
2. Victor Ariel de Albuquerque Rocha – Matrícula n. 82377 (Co-gerente);
3. Tiago Veronesi Giacone – Matrícula n. 82307;
4. Larissa Rodrigues Brignol – Matrícula n. 82365;
5. Pedro Simões – Matrícula n. 22645;
6. Daniella Belchior Araújo – Matrícula n. 82453;
7. Lindemberg Henrique de Souza – Matrícula n. 82326 – suplente;
8. Cláudio Borges Alves – Matrícula n. 82329 – suplente.